



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 018/2023

SÚMULA: Nomina a Ruas situadas no Loteamento Jaboticabal – bairro Cidade Alta do Município de Laranjeiras do Sul/PR. e dá outras providências.

Art. 1º. Através da presente Lei ficam nominadas as ruas situadas no loteamento Jaboticabal – bairro Cidade Alta do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

- RUA A de: RUA PÚBIO TARRAGÔ BRITTES;
- RUA B de: RUA INÊS KLOSTER CONRADO;
- RUA C de: RUA PROFESSORA IRMA DARELA RODRIGUES;
- RUA D de: RUA PROFESSOR TÁCITO CARNEIRO DOS SANTOS;
- RUA E de: RUA PROFESSORA CLERY PAES DE ALMEIDA CORADELI;
- RUA F de: RUA WALDEMAR STANGHERLIN;
- RUA G de: RUA SILVESTRE ALCIDES CAPELETTI;

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de maio de 2023.


CARLOS ALBERTO MACHADO - MAGRÃO
Presidente
Gestão 2023/2024


Anderson Luis Araujo
Assessor Legislativo
12/05/2023

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR